



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC Nº. 18.557.546/0001-03  
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

#### **4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento de contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº \*\*\*\*\*, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado **ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO – LAR SÃO CAMILO DE LELLIS**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins econômicos, beneficentes de Assistência Social, localizada à Rua Padre Joaquim Carlos, nº 107, centro, Resende Costa, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 61.986.402/0016-88, neste ato representada por sua diretora administrativa Ir. Terezinha Cheffer Rolim, brasileira, solteira, ministra de culto religioso, RG Nº \*\*\*\*\*, SSP-SP, CPF Nº \*\*\*\*\*, doravante denominada simplesmente, contratada, resolvem celebrar o 4º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula SEXTA do contrato resultante do processo de licitação nº 59/2023, decorrente do processo de Inexigibilidade nº 04/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE CMDS, EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PROFERIDA EM SEDE LIMINAR, NO PROCESSO JUDICIAL Nº 5000074-52.2023.8.13.0542**, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente contrato vigorará até 30 de abril de 2024, a contar da data de assinatura do termo, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Coronel Xavier Chaves, 29 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER  
CHAVES**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO  
CAMILO – LAR SÃO CAMILO DE  
LELLIS**  
CNPJ 61.986.402/0016-88

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_